3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Processo NPU: 1055047-98.2021.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Agosto e setembro de 2024

Empresas em Recuperação Judicial:

DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA;

REALUM IND E COM DE METAIS PUROS E LIGA LTDA;

ZEDASA SERVICOS EM METAIS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjdabesa@vivanteaj.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade DABESA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E LIGAS LTDA, REALUM IND E COM DE METAIS PUROS E LIGA LTDA, ZEDASA SERVICOS EM METAIS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjdabesa@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 3048-4068

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO MENSAL	DABESA	REALUM
Balanço Patrimonial	jun/24 e jul/24	jun/24 e jul/24
Demonstração do Resultado do Exercício	jun/24	jun/24
Fluxo de Caixa	jun/24 e jul/24	
Folha de Pagamento	jun/24	jun/24
Relatório de movimentação do quadro de funcionários;	jun/24	jun/24
Extratos Bancários	jun/24	jun/24
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	jun/24	jun/24
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	jun/24	jun/24
Relatório analítico do imobilizado;	-	jun/24
Relatório analítico dos investimentos;	-	-
Relatório analítico do estoque;	jun/24	jun/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;	jun/24	jun/24
Relatório de Notas Fiscais;	jun/24	jun/24
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos;	jun/24	jun/24
Situação Fiscal perante a União;	jul/24	jul/24
Situação Fiscal perante o Estado;	jul/24	jul/24
Situação Fiscal perante o Município	jul/24	jul/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 as 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES 4

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS 5

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL 5

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ 7

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO 8

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS 10

2.5 CONTAS A RECEBER 12

2.6 CONTAS A PAGAR 14

2.7 ATIVO IMOBILIZADO 16

2.8 ESTOQUES 18

2.9 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO 20

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 22

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 22

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS 24

4. SITUAÇÃO FISCAL 26

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL 26

5. FLUXO DE CAIXA 29

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA 29

6. **ANEXOS** 31

6.1 REUNIÃO 31

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL 32

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES 32

ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDORES 32

CUMPRIMENTO DO PRJ 32

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS 32

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE 33

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS 34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	28/05/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	05/07/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	12/07/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2021	09/09/2021	✓
Stay Period	08/01/2022	-	✓
Prorrogação Stay Period por 120 dias	01/06/2022	-	✓
Publicação 1º Edital	-	20/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	06/09/2021	-	✓
Apresentação do 2º edital	22/10/2021	22/10/2021	✓
Publicação 2º Edital	-	23/11/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	03/12/2021	-	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ		28/10/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	21/01/2021	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	03/12/2021	06/04/2022	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - Suspensa	-	14/04/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Suspensa	-	16/05/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Suspensa	-	14/06/2022	✓
Assembleia Geral de Credores continuação 2ª Convocação - Votação Plano	-	12/07/2022	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	13/09/2022	✓
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	23/09/2022	✓
Início Pagamento Classe I	25/10/2022	14/10/2022	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	25/01/2025		
Início Pagamento Classe IV	25/01/2025		

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ATIVO	4.822.268,73	4.848.486,88	5.214.145,70	5.725.394,45
ATIVO CIRCULANTE	1.795.609,13	1.873.812,46	2.256.916,46	2.739.025,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.026.659,60	2.974.674,42	2.957.229,24	2.986.368,71
DABESA	**abr/24**	**mai/24**	**jun/24**	**jul/24**
PASSIVO	4.822.268,73	4.848.486,88	5.214.145,70	5.725.394,45
PASSIVO CIRCULANTE	6.730.200,32	6.797.077,60	7.300.042,75	7.694.867,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.772.241,73	2.772.241,73	2.772.241,73	2.772.241,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.680.173,32	-4.720.832,45	-4.858.138,78	-4.741.714,29

CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial. → Análise vertical para verificação das contas de maior relevância. → Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas. → Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.

Contas com variação relevante e respectivos saldos:

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ATIVO CIRCULANTE	1.795.609,13	1.873.812,46	2.256.916,46	2.739.025,74
DIREITOS REALIZAVEIS	1.529.446,28	1.566.454,37	1.937.106,73	1.654.588,35
Duplicatas a Receber - Exterior	148.404,12	120.448,94	537.447,83	170.150,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

REALUM	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
ATIVO	14.447.363,78	14.527.764,86	14.549.218,91	14.729.654,42
ATIVO CIRCULANTE	2.627.365,28	2.701.006,41	2.749.113,52	2.956.202,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.819.998,50	11.826.758,45	11.800.105,39	11.773.452,33
REALUM	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**	**jun/24**
PASSIVO	14.447.363,78	14.527.764,86	14.549.218,91	14.729.654,42
PASSIVO CIRCULANTE	5.930.778,05	6.045.978,94	6.146.903,01	6.376.289,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.363.115,56	2.355.860,28	2.275.050,00	2.228.779,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.153.470,17	6.125.925,64	6.127.265,90	6.124.585,49
0	0	0	0	0
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial. → Análise vertical para verificação das contas de maior relevância. → Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas. → Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Recuperandas

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Geral	0,51	0,51	0,52	0,55
Liquidez Corrente	0,27	0,28	0,31	0,36
Liquidez Seca	0,25	0,26	0,29	0,34
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Geral	1,729	1,728	1,712	1,665
Liquidez Corrente	0,447	0,447	0,464	0,482
Liquidez Seca	0,197	0,217	0,263	0,482
Liquidez Imediata	0,007	0,008	0,009	0,008

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO INICIAL	5	5	5	5
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	5	5	5	5

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
VALOR LÍQUIDO	R$ 26.335,28	R$ 28.006,89	R$ 29.209,19	R$ 28.035,48
PROVENTOS	R$ 13.740,00	R$ 14.449,00	R$ 14.696,19	R$ 12.652,00

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboladores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO INICIAL	9	10	10	10
ADMITIDOS	1	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	10	10	10	10

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
VALOR LÍQUIDO	R$ 77.058,72	R$ 77.772,25	R$ 74.518,08	R$ 66.732,14
PROVENTOS	R$ 39.675,00	R$ 39.897,00	R$ 39.852,00	R$ 31.109,00

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboladores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: o valor relacionado a aplicação automática da conta do Bradesco não entra no somatório da conta bancos do circulante.

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
BANCO DO BRASIL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BRADESCO	R$ 29,16	R$ 29,16	R$ 29,16	R$ 1,00
BRADESCO INVEST	R$ 252,68	821,87	R$ 341,65	R$ 66,71
ITAÚ	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
GRAFENO	R$ 2.328,20	R$ 23.659,60	R$ -	R$ 3.628,77
BMP	R$ -	R$ -	R$ -	
SALDO TOTAL	R$ 2.357,36	R$ 23.688,76	R$ 29,16	R$ 3.629,77

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 2.357,36	R$ 23.688,76	R$ 29,16	R$ 3.629,77
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: a BMP se refere a uma conta de garantia, não entra no somatório da conta bancos do circulante, assim como o valor relacionado a aplicação automática da conta do Bradesco.

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
BANCO DO BRASIL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BRADESCO	R$ -	R$ 5,08	R$ -	R$ 2,00
BRADESCO INVEST	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 183,23
GRAFENO	R$ 4.150,77	R$ 12.540,11	R$ 20.325,83	
ITAÚ	R$ 1,00	R$ -	R$ -	
ITAÚ APL.	R$ 138,64	R$ -	R$ -	
BMP	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.201,00
SALDO TOTAL	R$ 4.290,41	R$ 12.545,19	R$ 20.325,83	R$ 9.203,00

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 4.290,41	R$ 12.545,19	R$ 19.340,33	R$ 20.600,27
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2.5 CONTAS A RECEBER

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: Diante da incompatibilidade entre o valor do relatório financeiro de contas a receber e o saldo da conta clientes no balanço patrimonial, a Vivante entrou em contato com a empresa para compreender a forma que as contas a receber são contabilizadas.

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Contas Vencidas	R$ -	R$ -	R$ 398.673,00	R$ -
Contas a Vencer	R$ 221.800,25	R$ 210.205,00	R$ 383.565,49	R$ 338.190,07
SALDO TOTAL	R$ 221.800,25	R$ 210.205,00	R$ 782.238,49	R$ 338.190,07

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	REDUÇÃO	INALTERADO	AUMENTO	REDUÇÃO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 1.529.446,28	R$ 1.566.454,37	R$ 1.937.106,73	R$ 1.654.588,35
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: Diante da incompatibilidade entre o valor do relatório financeiro de contas a receber e o saldo da conta clientes no balanço patrimonial, a Vivante entrou em contato com a empresa para compreender a forma que as contas a receber são contabilizadas.

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Contas Vencidas	R$ 1.627.476,61	R$ 15.734,54	R$ 15.233,76	R$ 1.324,26
Contas a Vencer	R$ -	R$ 551.176,14	R$ 259.012,34	R$ 190.191,51
SALDO TOTAL	R$ 1.627.476,61	R$ 566.910,68	R$ 274.246,10	R$ 191.515,77

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO	REDUÇÃO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 1.495.423,88	R$ 1.508.497,94	R$ 1.416.329,74	R$ 1.278.925,08
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2.6 CONTAS A PAGAR

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: Diante da incompatibilidade entre o valor do relatório financeiro de contas a pagar e o saldo da conta fornecedores no balanço patrimonial, a Vivante entrou em contato com a empresa para compreender a forma que as contas a pagar são contabilizadas.

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Contas Vencidas	R$ 744.698,34	R$ 809.509,68	R$ 904.196,53	R$ 779.485,29
Contas a Vencer	R$ 262.514,46	R$ 296.105,06	R$ 589.405,41	R$ 394.323,69
SALDO TOTAL	R$ 1.007.212,80	R$ 1.105.614,74	R$ 1.493.601,94	R$ 1.173.808,98

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 4.931.555,78	R$ 4.980.724,25	R$ 5.158.629,22	R$ 5.055.531,60
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda na existência de títulos vencidos ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: Diante da incompatibilidade entre o valor do relatório financeiro de contas a pagar e o saldo da conta fornecedores no balanço patrimonial, a Vivante entrou em contato com a empresa para compreender a forma que as contas a pagar são contabilizadas.

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Contas Vencidas	R$ -	R$ -	R$ 2.247.900,17	R$ 2.300.047,61
Contas a Vencer	R$ 503.854,31	R$ 503.855,31	R$ 218.593,70	R$ 356.362,82
SALDO TOTAL	R$ 503.854,31	R$ 503.855,31	R$ 2.466.493,87	R$ 2.656.410,43

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	REDUÇÃO	INALTERADO	AUMENTO	AUMENTO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 2.666.074,45	R$ 2.723.490,66	R$ 2.882.258,45	R$ 2.694.348,44
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda na existência de títulos vencidos ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2.7 ATIVO IMOBILIZADO

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: a Vivante constatou incongruências ao verificar os valores durante o tempo conforme a taxa linear de depreciação observada, portanto, questionou a Recuperanda sobre o fato.

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
VALOR BRUTO	R$ 313.262,09	R$ 313.262,09	R$ 313.262,09	R$ 313.262,09
DEPRECIAÇÃO	R$ 152.111,57	R$ 159.388,37	R$ 163.026,77	R$ 166.665,17
SALDO TOTAL	R$ 161.150,52	R$ 153.873,72	R$ 150.235,32	R$ 146.596,92

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 105.620,79	R$ 101.982,39	R$ 98.343,99	R$ 94.705,59
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)				
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

REALUM	mai/24	jun/24	jul/24
VALOR BRUTO	R$ 11.880.700,31	R$ 11.880.700,31	R$ 11.880.700,31
DEPRECIAÇÃO	R$ 1.203.333,43	R$ 1.229.986,49	R$ 1.256.639,55
SALDO TOTAL	R$ 10.677.366,88	R$ 10.650.713,82	R$ 10.624.060,76

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	jul/24	ago/24	set/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 10.677.366,88	R$ 10.650.713,82	R$ 10.624.060,76
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM

ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)			
		INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2.8 ESTOQUES

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO TOTAL	R$ 90.905,40	R$ 90.905,40	R$ 124.169,34	R$ 144.848,77

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 90.905,40	R$ 90.905,40	R$ 124.169,34	R$ 144.848,77
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO TOTAL	R$ 1.495.893,55	R$ 1.457.127,49	R$ 1.416.799,41	R$ 1.278.925,08

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R$ 1.495.423,88	R$ 1.508.497,94	R$ 1.416.329,74	R$ 1.278.925,08
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

2.9 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 a agosto/24.

Informação relevante: -

DABESA		jun/24	jul/24	ago/24
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	2	2	2
	VALOR	R$ 426.930,48	R$ 309.219,58	R$ 309.219,58
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0
	VALOR	R$ -	R$ -	R$ -
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	0	0	0
	VALOR	R$ -	R$ -	R$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	70	73	73
	VALOR	R$ 4.923.034,82	R$ 4.952.614,36	R$ 4.952.614,36
Ações judiciais	ANOTAÇÕES	6	0	6
	VALOR	R$ 2.424.556,38	R$ -	R$ 2.424.556,38

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.
- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 a agosto/24.

Informação relevante: -

DABESA		jun/24	jul/24	ago/24
Dívidas em instituições financeiras - REFIN	ANOTAÇÕES	0	0	0
	VALOR	R$ -	R$ -	R$ -
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	7	7	6
	VALOR	R$ 33.942,85	R$ 33.942,85	R$ 33.433,15
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	-	-	-
	VALOR	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	68	68	69
	VALOR	R$ 2.084.119,77	R$ 2.130.649,92	R$ 2.182.586,19
Ações judiciais	ANOTAÇÕES	2	0	2
	VALOR	R$ 582.209,18	R$ -	R$ 582.209,18

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.
- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
RECEITA DAS VENDAS	112.580,00	120.995,00	580.275,69	530.081,60
DEDUÇÕES E IMPOSTOS	-27.000,00	0,00	-16.894,87	-19.338,47
RECEITA LÍQUIDA	85.580,00	120.995,00	563.380,82	510.743,13
CUSTOS	-164.076,48	-95.271,34	-614.532,50	-295.586,73
DESPESAS E RECEITAS OP. E FIN.	-103.942,77	-62.055,29	-86.154,65	-85.612,21
LUCROS/PREJUÍZOS	-182.439,25	-36.331,63	-137.306,33	129.544,19

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Contas com variação relevante e respectivos saldos:

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
RECEITA DAS VENDAS	112.580,00	120.995,00	580.275,69	530.081,60
CUSTOS	-164.076,48	-95.271,34	-614.532,50	-295.586,73
Custos das Mercadorias Vendidas	-118.465,00	-54.850,39	-562.020,65	-255.267,88
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	-101.707,28	-65.461,80	-67.194,65	-74.395,38
Despesas Não Dedutíveis	-60.188,40	0,00	-1.692,23	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

DRE	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
RECEITA BRUTA	472.775,73	394.453,04	726.761,72	406.582,31
DEDUÇÕES E IMPOSTOS	-103.666,65	-88.392,61	-124.857,55	-84.509,42
RECEITA LÍQUIDA	369.109,08	306.060,43	601.904,17	322.072,89
CUSTOS	-165.363,82	-58.644,84	-381.235,12	-220.609,83
DESPESAS/RECEITAS OP. E FIN	-235.158,56	-240.102,03	-223.814,14	-213.545,35
RESULTADO	-31.413,30	7.313,56	-3.145,09	-112.082,29

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Contas com variação relevante e respectivos saldos:

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
RECEITA DAS VENDAS	472.775,73	394.453,04	726.761,72	406.582,31
CUSTOS	-165.363,82	-58.644,84	-381.235,12	-220.609,83
Custos Produtos Vendidos	-171.067,32	-90.934,59	-340.998,92	-215.355,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
VALOR	R$ 112.580,00	R$ 120.995,00	R$ 580.275,69	R$ 537.090,60

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
RECEITA BRUTA (DRE)	R$ 112.580,00	R$ 120.995,00	R$ 580.275,69	R$ 537.090,60
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: junho/24 e julho/24.

Informação relevante: -

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
VALOR	R$ -	R$ 417.119,17	R$ 752.431,35	R$ 417.957,29

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
RECEITA BRUTA (DRE)	R$ 472.775,73	R$ 394.453,04	R$ 726.761,72	R$ 406.582,31
CORRESPONDÊNCIA	DOC. INSUFICIENTE	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Dabesa

Documentação analisada: julho/24 e agosto/24. (Doc.1)

Informação relevante: a Recuperanda forneceu comprovantes de impostos de competência de julho e agosto/24. Após não conseguir emitir certidões de regularidade, a Vivante contatou a empresa para descobrir se o total pago corresponde ao total das obrigações tributárias dos respectivos meses.

ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	SÃO PAULO 60.893.971/0001-30		EXTRATO DE DÉBITOS/ RELATÓRIO ECAC		
ESTADUAL	SÃO PAULO 60.893.971/0001-30		EXTRATO DE DÉBITOS		
MUNICIPAL	SÃO PAULO 60.893.971/0001-30		EXTRATO DE DÉBITOS		
FGTS	SÃO PAULO 60.893.971/0001-30	REGULAR			

Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos. → Verificação de pagamento de impostos correntes. → Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: julho/24 e agosto/24. (Doc.2)

Informação relevante: a Recuperanda forneceu comprovantes de impostos de competência de julho e agosto/24. Após não conseguir emitir certidões de regularidade, a Vivante contatou a empresa para descobrir se o total pago corresponde ao total das obrigações tributárias dos respectivos meses.

ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	SÃO PAULO 53.855.623/0001-02		EXTRATO DE DÉBITOS/ RELATÓRIO ECAC		
ESTADUAL	SÃO PAULO 53.855.623/0001-02		EXTRATO DE DÉBITOS		
MUNICIPAL	SÃO PAULO/SP 53.855.623/0001-02		DUC		
FGTS	SÃO PAULO/SP 53.855.623/0001-02	REGULAR			

Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos. → Verificação de pagamento de impostos correntes. → Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Zedasa

Documentação analisada: julho/24 e agosto/24. (Doc.3)

Informação relevante: -

ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	SÃO PAULO 28.521.340/0001-87		NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR CERTIDÃO		
ESTADUAL	SÃO PAULO 28.521.340/0001-87		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	31/10/2024	30 DIAS
MUNICIPAL	SÃO PAULO 28.521.340/0001-87		NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR CERTIDÃO		
FGTS	SÃO PAULO 28.521.340/0001-87	NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR CERTIFICADO			

Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos. → Verificação de pagamento de impostos correntes. → Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Dabesa

Documentação analisada: junho/24 a julho/24.

Informação relevante: a Vivante contatou a empresa para entender quais elementos as "outras saídas" do fluxo englobam.

DABESA	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO INICIAL	R$ 2.748,71	R$ 4.096,04	R$ 25.996,61	R$ 1.856,74
ENTRADAS	R$ 961.407,54	R$ 230.499,77	R$ 663.433,61	R$ 1.282.412,02
SAÍDAS	R$ 960.060,21	R$ 208.599,20	R$ 687.573,48	R$ 1.279.086,38
SALDO FINAL	R$ 4.096,04	R$ 25.996,61	R$ 1.856,74	R$ 5.182,38

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

Realum

Documentação analisada: abril/24 a julho/24.

Informação relevante: a Vivante contatou a empresa para entender quais elementos as "outras saídas" do fluxo englobam.

REALUM	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
SALDO INICIAL	R$ 35.591,90	R$ 39.412,89	R$ 47.667,63	R$ 54.462,77
ENTRADAS	R$ 451.229,03	R$ 379.873,89	R$ 590.137,60	R$ 732.749,51
SAÍDAS	R$ 447.408,04	R$ 371.619,15	R$ 583.342,46	R$ 731.306,36
SALDO FINAL	R$ 39.412,89	R$ 47.667,63	R$ 54.462,77	R$ 55.905,92

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Reunião realizada em 23/08/2024	
FATURAMENTO	Junho/24: R$ 1.308.000,00 Julho/24: R$ 800.000,00
	O alto valor do faturamento em junho e EBITDA 20% positiva, foi consequência da utilização do capital oriundo do empréstimo DIP, Isso demonstra que com caixa para compra de material a operação dá resultado.
	Estão com dificuldade para completar uma exportação, carga presa em santos desde o começo do mês, então acreditam que o faturamento de agosto não atingirá o objetivo.
	A meta de faturamento para a Dabesa é de 700k.
QUADRO DE COLABORADORES	Houve redução no quadro e consequentemente redução de despesas.
	A equipe ainda está em nível suficiente, mas estão estudando contratar uma prestadora de serviço para a área comercial. A ideia é que as despesas não aumentem, sendo os pagamentos realizados por meio de comissão.
SITUAÇÃO FISCAL	Ainda não estão pagando os impostos do mês, quando acabar de pagar a classe I pretendem voltar a pagar os impostos correntes.
	Ainda não estão tentando parcelamento tributário devido à falta de caixa. O foco entre setembro e dezembro é pagar os impostos correntes e em janeiro entrar com pedido de transação.

Visita realizada em 23/08/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não houve alteração no Quadro Geral de Credores do Grupo Dabesa nos meses de agosto e setembro de 2024.

CUMPRIMENTO DO PRJ

O prazo para início dos pagamentos dos credores trabalhistas da Recuperação Judicial se deu em outubro de 2022.

A Vivante apresenta em anexo (doc. 5) planilha contendo os pagamentos realizados aos credores trabalhistas até o momento.

Considerações:

- Foram quitados 17 credores trabalhistas com o pagamento da parcela de agosto de 2024.
- Foi iniciado o pagamento parcelado da credora Tatiana Silvestre Damásio, habilitada durante os pagamentos do aditivo. A Vivante entende que o valor em aberto devido à credora Tatiana Silvestre Damásio deve ser efetuado em uma única parcela, de forma imediata, não cabendo seu parcelamento em 12 meses. Aguarda-se manifestação do juízo sobre a questão.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante encaminhou as questões levantadas nesse relatório para apreciação e retorno das Recuperandas.

Os questionamentos referentes ao relatório de abril e maio de 2024 seguem sem respostas e serão anexados ao presente relatório. (Doc.4)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

DOCUMENTOS PENDENTES	DABESA	REALUM
Balanço Patrimonial	-	
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	-	
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais)	-	
Folha de Pagamento;	-	
Relatório de movimentação do quadro de funcionários;	-	
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação	-	
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	-	
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	-	
Relatório analítico do imobilizado;	-	abr/24
Relatório analítico do intangível;	-	-
Relatório analítico dos investimentos;	-	
Relatório analítico do estoque;	-	fev/24
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	-	
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	-	fev/24, abr/24
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	-	
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ etc.)	PENDENTE	
Situação Fiscal perante a União	-	
Situação Fiscal perante o Estado	-	
Situação Fiscal perante o Município	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de agosto e setembro de 2024, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjdabesa@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B O2 JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2024 às 17:23 , sob o número WJMJ24425862619
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1055047-98.2021.8.26.0100 e código R2z6cxMp.